



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1003/2018  
Data: 04/04/2018 Horário: 11:10  
Legislativo - REQ 217/2018

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal para esclarecer sobre transporte de alunos do Estado e do Município no ano de 2018.

*Senhor Presidente e demais vereadores,*

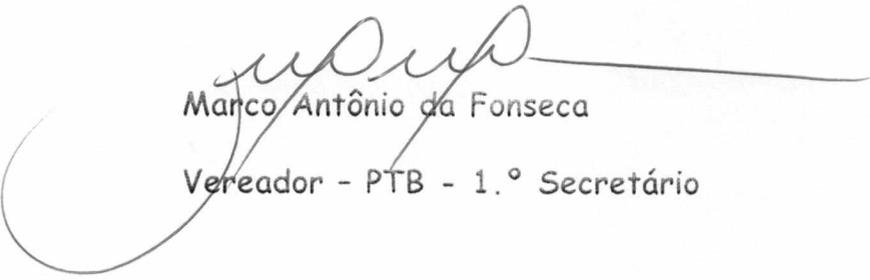
O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de analisar em conjunto com o MTR 85/2017.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando informação do número de alunos transportados em 2018 nas redes: estadual e municipal.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de Abril de 2.018.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário



Ofício nº 347/2017  
Ibitinga, 23 de Março de 2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre o transporte escolar**

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 359 (Requerimento nº 38/2017) sobre o transporte escolar, informo que segundo dados da Secretaria de Educação:

– que os números de alunos transportados pela rede municipal e estadual de 2007 a 2016 consta na tabela abaixo:

	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	Est	Mun	Est	Mun	Est	Mun	Est	Mun												
Nº alunos	*	*	1180	746	1440	595	1621	691	1902	862	2201	961	2284	1027	2086	119	2009	1124	1937	979

\* não há registros de alunos transportados nesse ano.

– que o número de alunos transportados em 2017 são: Rede Estadual 1308; Rede Municipal 841;

– que a vigência do convênio de transporte entre o Estado e a Prefeitura teve início em agosto de 2016, com término em julho de 2017;

– que o convênio de transporte assinado entre o Estado e Município é destinado para os alunos devidamente matriculados nas 08 escolas estaduais;

– que o valor anual deste convênio é de R\$ 4.468.450,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais);

– que o valor do convênio para o período de julho/2015 a junho/2016 foi de R\$ 4.100.976,80 (quatro milhões, cem mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);

– que o novo convênio de transporte com o estado ainda não foi formalizado, fato que deverá acontecer até agosto do presente ano;



– que a homologação do transporte escolar pela Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga, não tem data específica para iniciar ou encerrar, pois faz parte do processo de matrícula que acontece no decorrer do ano. Mas este ano, as homologações começaram a ser efetivadas nos últimos dias de janeiro e início de fevereiro;

– que a redução de transporte de alunos, de acordo com a demanda registrada na Secretaria da Educação foi de 344 alunos;

– que os critérios utilizados pela concessão do transporte escolar para a rede estadual de ensino, foram os estabelecidos pela Resolução da Secretaria Estadual de Ensino nº 27/2011;

– que a Secretaria Municipal de Educação apenas executa o trabalho de transporte, para isso existe um convênio entre o Estado e o Município. A concessão do transporte é feita através da indicação dos alunos, pelo Diretor das escolas estaduais e homologado pelo Dirigente Regional de Ensino em Taquaritinga;

– que o recadastramento anual dos alunos que utilizam o transporte escolar foi feito de forma emergencial no mês de janeiro. Como as matrículas nas escolas da rede estadual e municipal, por transferência, seguem em vigor, o cadastro de alunos que necessitam de transporte fica aberto durante todo o ano letivo, para atender eventuais demandas.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**





# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Oeste

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000359/2017

Data: 08/02/2017 Horário: 08:35

Legislativo - REQ 38/2017

**APROVADO**

14/02/17

## REQUERIMENTO

“Requer informações do Poder Executivo, no tocante ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual, sobre o que segue:

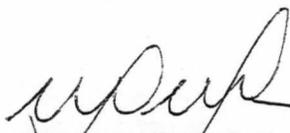
1. Quantos alunos eram transportados em ambas as redes (Municipal e Estadual) dos anos de 2007 a 2016?
2. Quantos alunos estão sendo transportados em ambas as redes (Municipal e Estadual) no ano de 2017?
3. Quando foi assinado o Convênio em vigor com o Estado?
4. O convênio abrange o gerenciamento do Município para as 8 escolas do Estado?
5. Qual o valor anual deste convênio?
6. Qual era o valor do Convênio para o ano letivo em 2016?
7. Qual é o valor do Convênio para o ano letivo de 2017?
8. Quando a Diretoria Regional de Ensino homologou a listagem de alunos da Rede Estadual?
9. Quantos alunos foram cortados pela Rede Estadual de Ensino?
10. A Resolução Estadual n.º 27/2011, da Secretaria Estadual da Educação, que definiu critérios é a base para o do corte desses alunos por parte da Secretaria de Educação do Estado, através da Delegacia de Ensino de Taquaritinga?
11. Foi a Secretaria de Educação do Município o responsável pelo corte dos alunos da Rede Estadual?
12. Esta havendo um cadastramento dos alunos?”

*Senhor Presidente,*

O Vereador que a este subscreve **REQUER-SE** que ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, nos moldes do preâmbulo.

**JUSTIFICATIVA:** A população precisa de informações para organização do transporte, pois os alunos e pais de alunos, assim como a Prefeitura, foram pegos de surpresa diante da morosa Delegacia de Ensino em deixar a homologação para ultima hora, não dando aos pais, tempo hábil para se organizarem.

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de Fevereiro de 2.017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

